



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.PE.001/2023-CMC.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.PE.001/2023-CMC, parte integrante do Processo Administrativo nº 2338/2023 CMC celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a empresa, **J DIAS SANTOS LTDA**, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.625.749/0001-46, com sede na Rua Treze de Maio, 3083, Altos, São João Batista Cametá/PA CEP n.º 68400-000, neste ato representada por seu presidente, Excelentíssimo Sr. JOÃO PAULO CUNHA NUNES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 6759776 SSP/PA e inscrito no CPF n.º. 543.842.812-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **J DIAS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.938.830/0001-58, estabelecida à R CIPRIANO SANTOS, S/N, bairro São benedito, CAMETÁ-PA, CPF: 68.400-000, na cidade de Cametá Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. JOSE DIAS DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF n.º 685.944.702-82 e Carteira de Identidade n.º 3326953 PC/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.PE.001/2023-CMC**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10 E GAS GLP) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS – ANP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas clausulas seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

01. DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do quantitativo de 25% de execução ao contrato administrativo nº **01.PE.001/2023-CMC**.

02. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO:

2.1.

J DIAS DOS SANTOS LTDA CNPJ sob o nº 26.938.830/0001-58						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ FABRI- CANTE	QUANT.	DESCONTO SOBRE O VALOR DO LITRO (%)	V.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	L	EQUADOR	15.000	0,25%	R\$ 73.350,00
2	ÓLEO DIESEL S10	L	EQUADOR	5.000	0.20%	R\$ 33.950,00
3	GÁS GLP	BOTIJÃO	PARAGÁS	7	0.02%	R\$ 840,75
TOTAL						R\$ 108.140,75

2.2. O valor global para os serviços ora aditivado importa em R\$ 108.140,75 (cento e oito mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos);

03. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

01 01 Câmara Municipal de Cametá

Classificação Institucional: 01

Classificação Funcional: 01 031 2001 2.002

Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.30.01 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

5. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 O fornecimento ora contratado será executado e concluído no **prazo máximo** de 1 (UM) ano, contados da data de assinatura do presente contrato de acordo com Cronograma Físico Financeiro.

5.2 Havendo necessidade, desde que devidamente justificada, o prazo de fornecimento ora contratado poderá ser prorrogado, observando-se as recomendações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

6. DAS ALTERAÇÕES

6.1. Pelos fornecimentos, objeto deste 1º Termo Aditivo de quantitativo ao Contrato Administrativo nº **01.PE.001/2023-CMC**, a Câmara Municipal de Cametá aditará o quantitativo de 25% do valor contratual por um período de 1 (um) ano, para que o objeto deste, seja concluído.

6.2. A vigência deste 1º Termo Aditivo de quantitativo de 25% ao Contrato Administrativo nº **01.PE.001/2023-CMC**, inicia-se na data de sua assinatura, e findará em 365 dias.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 1º Termo Aditivo de quantitativo de 25% ao Contrato Administrativo nº **01.PE.001/2023-CMC**.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente 1º Termo Aditivo de quantitativo de 25% ao Contrato Administrativo nº **01.PE.001/2023-CMC** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 14 de Novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

J DIAS DOS SANTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 26.938.830/0001-58
CONTRATADA

1- Testemunha

Nome: _____

RG: _____

Endereço: _____

2- Testemunha

Nome: _____

RG: _____

Endereço: _____